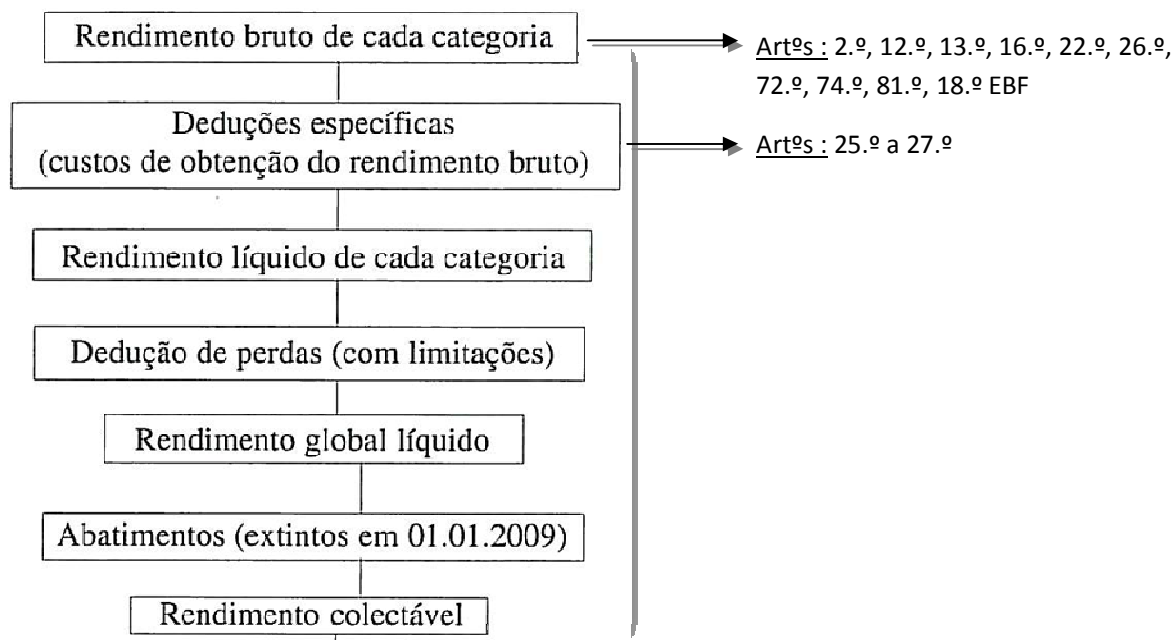


ESQUEMA *ESPECIFICO* DO PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO EM SEDE IRS

CATEGORIA A – Trabalho Dependente



Disposições **comuns** a todas
as Cat. de rendimentos.



Quociente Conjugal: 69.º

Taxas: 22.º, 61.º, 68.º, 71.º, 72.º, 119.º,
71.º EBF

Deduções à colecta: 78.º a 87.º

Retenções na Fonte: 18.º, 71.º, 78.º,
96.º, 98.º a 100.º, 119.º, DL 42/91